



**DECRETO MUNICIPAL Nº016/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Decreta ponto facultativo o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) e Feriado Estadual o dia 24 de junho de 2019 (São João).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA,**  
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o feriado nacional de Corpus Christi, no próximo dia 20 de junho (quinta-feira), em face à tradição religiosa do município, há de ser mantido em tal data;

CONSIDERANDO que o dia 24 de junho consta no calendário oficial do Governo do Estado de Pernambuco como feriado estadual<sup>1</sup>, bem como a tradição dos festejos juninos no Município de Barra de Guabiraba, salutares ao lazer e a cultura, colocados como direitos fundamentais na Constituição;

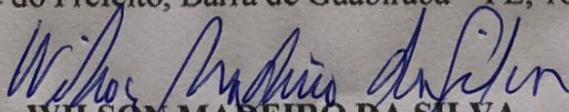
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas do Município de Barra de Guabiraba o **dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira)** e **Feriado Estadual o dia 24 de junho de 2019 (São João)**.

Parágrafo único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de Guabiraba – PE, 18 de junho de 2019.

  
**WILSON MADEIRO DA SILVA**

**Prefeito**

<sup>1</sup> <http://www.pe.gov.br/conheca/datas/>